

CONSIDERANDO a demanda de serviços existentes, na EMEIC Francisco José Mattedi;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor desta Municipalidade, Jenair Gomes, a realizar serviços extraordinários para suprir a demanda de serviços existentes, em razão da metodologia de Escola do Campo/Tempo Integral, estritamente aos sábados e domingos (2h/dia) período de 01/11 a 30/11/2024;

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao servidor atingido pela presente ordem de serviço, serão pagas as horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto, conforme relatório de horas extras.

Art. 2º - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Dê ciência ao servidor da Secretaria Municipal de Educação.

São Gabriel da Palha, 30 de outubro de 2024.

MARLENE SILVA TEIXEIRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 2.041/2021

**Protocolo 1425056**

### Ordem de Serviço Nº 0026/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

A Secretária Municipal de Educação - Interina, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 80 da Lei Complementar nº 44, de 19 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO a demanda de serviços existente no Transporte Escolar municipal, nas escolas municipais e nos diversos setores da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar aos servidores desta Municipalidade a realizarem serviços extraordinários para suprirem a demanda de serviços existentes: Andressa Colombi, Monitores do Transporte Escolar e Motoristas durante o período de 01/11/2024 a 30/11/2024;

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos servidores atingidos pela presente ordem de serviço, serão pagas as horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto, conforme relatório de horas extras.

Art. 2º - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Dê ciência aos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

São Gabriel da Palha, 30 de outubro de 2024.

MARLENE SILVA TEIXEIRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 2.041/2021

**Protocolo 1425058**

## Venda Nova do Imigrante

### Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO  
ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº. 0004/2024. PROCESSO nº. 9898/2021. BASE LEGAL: Termo de Colaboração celebrado sem chamamento público com base no caput do Art. 31 da Lei nº. 13.019/2014 e Art. 16, inciso IV do Decreto Municipal Nº. 2.846/2017. OSC PROPONENTE: **SOU FELIZ ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS**, inscrita no CNPJ sob nº 36.387.959/0001-79, com sede à Rua Thieres Vellozo 367, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP 29.255-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**. OBJETO: Termo de Colaboração entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a **SOU FELIZ ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS**, a título de custeio no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. VALOR: R\$72.000,00. Gestora da Parceria: Sr.a Dayeny Karyne Cordeiro Sabino Braga PERÍODO: 01/11/2024 a 01/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024

Bruna Zandonade Feitoza  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**Protocolo 1426389**

### Contrato

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 000016/2024 CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº 2024.072E0500002.10.0006

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 00036/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

**CONTRATADO:** ESTEVAN COVRE BENTO  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE APROXIMADAMENTE 85 MTS QUADRADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.888,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais)

**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**  
010004.0824300312.075- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL- ABRIGO INSTITUCIONAL - 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA - 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS. FICHA 83

**VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024 à 31 de outubro de 2025

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de outubro de 2024

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1426224**